



Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG
Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

LEI Nº 2.544/2016

Dispõe sobre denominação de via pública Travessa Joaquim Paulino Mariano – Bairro Barrinha.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada via pública, a Travessa Joaquim Paulino Mariano, subindo pela Rua José N. Amaral, a 158 metros da Rodovia MG-482, no Bairro Barrinha.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a sinalização da referida travessa, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fazendo as devidas comunicações às concessionárias de água, energia elétrica, telefonia, serviços postais, ao IBGE, ao Cartório de Registro de Imóveis e de Registro de Pessoas, à Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, ao Ministério Público Estadual e Federal, à Polícia Militar de Minas Gerais, à Delegacia de Polícia, ao INSS e aos Hospitais.

Art. 3º As coordenadas geográficas da referida via fazem parte do anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 11 de março de 2016.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Lidson Lehner Ferreira, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 01/03/2016)